

## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 34/2016**. Objeto: **Aquisição de mobiliários para Assistência Social**, proveniente do Processo Administrativo n.º 1527-PG/2015.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **Vienini Móveis para Escritório Ltda me**, CNJP 53.877.569/0001-04 no valor total de **R\$ 8.393,08** (oito mil, trezentos e noventa e três reais e oito centavos), sagrou-se vencedora, para o item 03.

- **Filipe Moises Garcia ME**, CNJP 17.034.870/0001-84, no valor total de **R\$ 6.925,00** (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais), sagrou-se vencedora, para o item 01.

- **Geflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda Me**, CNJP 14.643.102/0001-30, no valor total de **R\$ 6.575,00** (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sagrou-se vencedora, para o item 02.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

### RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 01 de julho de 2016.

Luis Vicente Federici  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS